



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Clube Esportivo da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Honraria Salva de Prata ao Clube Esportivo da Penha, inscrito sob o CNPJ nº 61.745.303/0001-28, com sede na Avenida Armando Cardoso Alves, nº 106, CEP 03603-000, São Paulo/SP.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

JOÃO JORGE
Vereador